



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Permanente de Licitação

Ata referente aos trabalhos de recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação (Envelope nº 1) e proposta comercial (Envelope nº 2) da Concorrência nº 01/14 – TC-A nº 36.728/026/14
Objeto: Construção do imóvel que abrigará a Unidade Regional de Guaratinguetá. Valor Estimado: R\$ 5.349.578,76.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, reuniram-se os integrantes desta Comissão Julgadora para o recebimento dos **Envelopes Nº. 1** - Documentação e de **Nº. 2** - Proposta Comercial das empresas interessadas, bem como proceder à abertura do envelope de habilitação.

Declarado encerrado o prazo fixado para o recebimento dos envelopes, verificou a Comissão o interesse das seguintes empresas:

- 1) **Incorplan Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 04.147.114/0001-10, representada pelo Sr. Alex do Prado Vieira, RG nº 35.322.305-0 SSP/SP;
- 2) **Construtora e Incorporadora Zanini SJCampos Ltda.**, CNPJ nº 03.827.115/0001-42, representada pelo Sr. Luiz Felipe Baptista Zanini, RG nº 5.248.266-6 SSP/PR;
- 3) **Construtora Clark Ltda.**, CNPJ nº 65.527.939/001-54, representada pelo Sr. Fabio Elias, RG nº 12.266.753-0 SSP/SP;

Foram verificadas as condições de participação, as sanções e as listas de apenados, não constando em relação aos participantes, impedimento de participar com este Tribunal de Contas.

Abertos os envelopes de habilitação, foram os documentos rubricados pelos presentes.

Ato contínuo, a Comissão de Julgamento examinou a documentação e decidiu pela **HABILITAÇÃO** das três empresas participantes.

Consultados, os representantes das empresas licitantes declinaram do direito de interpor recurso e, conforme subitem 4.5 do edital, foram abertos os envelopes nº 2 – proposta comercial.

Analisadas as propostas comerciais, a Comissão decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** de todas as propostas pelo critério do menor preço global, na seguinte ordem:

- 1) **Incorplan Engenharia Ltda.**, no valor de R\$ 4.697.684,58 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);
- 2) **Construtora e Incorporadora Zanini SJCampos Ltda.**, no valor de R\$ 4.820.928,53 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Permanente de Licitação

**Ata referente aos trabalhos de recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação (Envelope nº 1) e proposta comercial (Envelope nº 2) da Concorrência nº 01/14 – TC-A nº 36.728/026/14
Objeto: Construção do imóvel que abrigará a Unidade Regional de Guaratinguetá. Valor Estimado: R\$ 5.349.578,76.**

3) Construtora Clark Ltda., no valor de R\$ 5.135.595,61 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

O preço da proposta classificada em primeiro lugar foi considerado exequível, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei 8666/93.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às doze horas e cinquenta minutos.

ADAIR GONÇALVES DAMACENO
Presidente da CPL

ADRIANA APARECIDA JESUS DE ALMEIDA
Integrante da Comissão

CONCEIÇÃO APARECIDA MOREIRA PINTO MÜTSCHLE
Integrante da Comissão

SHEILA DE BESSA RAMOS
Integrante da Comissão

WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR
Integrante da Comissão

FERNANDO MIYADAIRA
Núcleo de Gestão de Contratos

ALEX DO PRADO VIEIRA
Incorplan Engenharia Ltda.

LUIZ FELIPE BAPTISTA ZANINI
Construtora e Incorporadora Zanini SJCampos Ltda.

FABIO ELIAS
Construtora Clark Ltda.